

**EDITAL NRI 30/2018**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA FACHHOCHSCHULE MUENSTER, ALEMANHA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2019.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 15 de agosto a 25 de setembro de 2018 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 3 (três) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio em alemão), conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Fachhochschule Muenster, Alemanha, para o 1º semestre letivo de 2018 (março a julho de 2019).

**§ 1º** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre dos cursos de graduação em Engenharia da Universidade São Francisco;
- II. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- III. não apresentar problemas disciplinares;
- IV. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- V. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2019 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

**§ 2º** O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em inglês ou alemão (Anexo II);
- IV. 1 (uma) Carta de Recomendação, em português, de professor ou coordenador do curso de graduação na USF;
- V. 1 (uma) via do *Curriculum Vitae*, em alemão;
- VI. Certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
  - a. Certificado de Proficiência em Alemão;
  - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica;

VII. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

**Art. 2º** O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 2 de outubro de 2018;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 3 a 9 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e *Curriculum Vitae*);
- III. Grau de competência comunicativa na língua alemã, nível B1 ou B2.

**Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 11 de outubro de 2018, no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 25 de outubro de 2018, os documentos exigidos pela Fachhochschule Muenster (disponíveis no link: [www.fh-muenster.de/internationaloffice](http://www.fh-muenster.de/internationaloffice)).

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em "Intercâmbios") ou pelo correio eletrônico: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 7º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 15 de agosto de 2018.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**